

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
Despacho	NP: 03k8yqyz SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 22/04/2025 Projeto de lei nº 712/2025 Protocolo nº 4202/2025 Processo nº 1266/2025	
Autor: Dep. Thiago Silva		

**DECLARA UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL AO
INSTITUTO RIOGRANDENSE DE
DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO -
IRDESI, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica declarada de Utilidade Pública Estadual a **INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO - IRDESI**, inscrito no CNPJ nº. 23.931.208/0004-72, localizada no município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

A presente propositura busca declarar de utilidade pública ao INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO - IRDESI, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, fundada em 07 de julho de 2015, com objetivo principal de prestar serviços assistenciais na área da saúde pública e privada, através de atendimento básico hospitalar.

A finalidade do instituto é o desenvolvimento das seguintes atividades, atendimento hospitalar, atendimentos móveis de atendimento de urgências e de remoção de pacientes, atividades de atenção ambulatorial executada por médicos e odontólogos, atividade médica ambulatorial com recursos para realização de exames complementares, serviços de prótese dentária, atividades de apoio à gestão de saúde, com atividades profissionais de enfermagem, nutrição, psicologia, psicanálise, fisioterapia, terapia ocupacional, fonoaudiologia, terapia de nutrição enteral e parenteral, atividade odontológica, fornecimento e gestão de recursos humanos para terceiros, abrangendo também ações preventivas e as curativas, além de serviços de assistência social e educação. Dentre as atividades de educação, assistência social em moradia de casas coletivas, educação e curso de educação em saúde, outras atividades de ensino, tais como treinamentos em

	Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa	
---	--	---

informática e cursos preparatórios para concurso, educação profissional permanente, mediante a criação e manutenção em suas unidades de cursos, ciclos de estudos e órgãos de treinamentos, podendo inclusive, recepcionar estágios profissionais, obrigatórios ou não.

O atendimento prestado é amplo e irrestrito a todos os cidadãos, assegurando que qualquer pessoa possa ter acesso igualitário aos serviços oferecidos pela entidade.

A Declaração de Utilidade Pública Estadual impõe como medida, haja vista que a aludida preenche todos os requisitos estabelecidos pelo Art. 1º e incisos da Lei nº 8.192/2004.

Deste modo, a presente proposição tem como fulcro a declaração de utilidade pública do INSTITUTO RIOGRANDENSE DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL INTEGRADO - IRDESI.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 21 de Março de 2025

Thiago Silva
Deputado Estadual